



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano I - Edição 0.303

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 02/20212

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Ano I - Edição 0.303

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 02/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO – ME**, CNPJ (MF) Nº 34.748.645/0001-29, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua Dirce Bassi, 273, Pq Residencial Damha VI, CEP 15.063-122, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 08 de setembro de 2021, objeto do **Convite nº 02/2021** firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/2021, Convite nº 02/21, Processo nº 24/21, destinado a Contratação de empresa para execução de elaboração de projetos executivos para a pavimentação do trecho complementar da Rodovia Vicinal Municipal de Acesso ao Distrito de Dulcelina entre o Km 0 ao Km4+100 metros, contemplando o dispositivo de acesso em nível na intersecção da Rodovia Antônio Faria, que liga Fernandópolis a Macedônia, município de Pedranópolis, para prorrogar o prazo de execução mais 30 (trinta) dias, em virtude da entrega da análise do DER, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO - ME

Contratada